

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
146	9949055296	SORAIA MARIA VAZ VIEIRA DE MELO	152249 - Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	EXT	18	TEMPORÁRIO	
289	7342587877	CÉLIA MARIA IGREJAS DA FONTE MINHAVA	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	16	TEMPORÁRIO	
302	6633352298	SANDRA DE OLIVEIRA SOUSA LOURENÇO	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
383	6958048954	ANA DE LURDES FERREIRA DA COSTA	172479 - Agrupamento de Escolas Templários, Tomar	EXT	19	TEMPORÁRIO	
386	1920610448	CRISTELA LOPES CANGUEIRO URZE	172030 - Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
398	6698791105	SYLVIE ISABEL GALVÃO SOBRAL DO MAR	145026 - Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).